INDICAÇÃO Nº ____/2025

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente

ELVANDRO CHEROSO,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, apresentar a presente **INDICAÇÃO** para que seja encaminhada ao Ilustríssimo Secretário de Obras e Urbanismo de Muriaé, Jorge Féres Filho, de modo que sejam adotadas providências visando a implementação de iluminação pública na estrada do Divisório, tendo em vista as condições de risco atualmente existentes naquela via.

JUSTIFICATIVA

O referido trecho é uma via de tráfego intenso para os moradores da região, que diariamente utilizam o local para deslocamento, inclusive no período noturno. Trata-se de uma estrada de pista estreita, sem acostamento e com curvas acentuadas, fatores que, aliados à ausência de iluminação, aumentam significativamente o risco de acidentes, tanto para motoristas quanto para ciclistas e pedestres.

A falta de visibilidade não só compromete a segurança viária, mas também expõe os usuários a situações de vulnerabilidade, propiciando a ocorrência de atos ilícitos, como furtos e roubos. Além disso, a implantação de iluminação pública contribuirá para a melhoria da qualidade de vida da população, promovendo maior sensação de segurança e dignidade no deslocamento diário.

Destaca-se que a medida encontra respaldo no dever constitucional do Poder Público de zelar pela segurança e pelo bem-estar da população.

Diante de tais fundamentos, reforça-se a necessidade de inclusão da estrada do Divisório no cronograma de obras de expansão da rede de iluminação pública do Município.

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 16 de junho de 2025.



REGINALDO RORIZ

Vereador – Solidariedade